

Pontaria nº 44 de 25 de Setembro de 1997

77

Ina Lúcia Pironi Teodoro, Presidenta do
Imssc - Instituto Municipal de Seguridade Social
de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício
de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder a aposentadoria requerida pelo
servidor Valdeci Meruvia portador do
RGI nº [REDACTED] RE 0008 e inscrição nº 1.215,
Conforme Processo Administrativo nº 067/97
a partir de 01/10/97.

Instituto Social de Seguridade Social de Cajamar
Cajamar 25 de Setembro de 1997

Ina Lúcia Pironi Teodoro
Presidenta.

Publicada e registrada nesta Autarquia na
Data Supra

Benedita Fossati Pissoa
Responsável pelo setor Administrativo.